



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA IFPE/DGCC Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

Aprovar o Edital de Chamada Interna para o Programa de Benefício Eventual.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 874/2010-GR, nomeada pela Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Edital nº 21/2021 de Chamada Interna para o Programa de Benefício Eventual, nos termos do documento anexo.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Diretora-geral do *Campus* Caruaru